Publicado em: 07/02/2023 | Edição: 27 | Seção: 3 | Página: 160

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Autarquia Federal com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo regulamentado pelo decreto-lei n.º 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, para posse e imediato início de atividades, a 1º candidata colocada abaixo indicada, sendo somente uma vaga disponível, o qual foi aprovada e classificada no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-MS, regido pelo Edital n.º O1/2020 cujo resultado Final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 94, de quinta-feira, de maio de 2021. Seção 3. Páginas 158.

Contador

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º- Ampla Concorrência	Priscila de Azevedo Prudencio

Art. 2º A candidata convocada por este edital deverá comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020.



- Art. 3º Para fins de contratação, a convocada deverá apresentar:
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente).
 - g) Exame admissional;
 - h) Declaração de bens;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos;
- Art. 4º A candidata convocada por este edital que não comparecer no endereço supracitado. Munidos da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º, serão considerados desistentes das vagas.
 - Art. 5° Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023.

JOSÉ JAILSON DE ARAÚJO LIMA



Publicado em: 13/01/2022 | Edição: 9 | Seção: 3 | Página: 188

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA POSSE E IMEDIATO INÍCIO DE ATIVIDADES

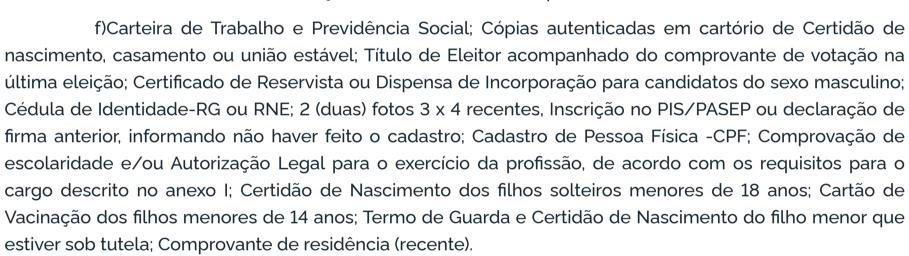
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Autarquia Federal com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo regulamentado pelo decreto-lei n.º 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve: Art. 1º CONVOCAR, para posse e imediato início de atividades, a 2º candidata pela desistência da 1º colocada abaixo indicada, sendo somente uma vaga disponível, o qual foi aprovada e classificada no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-MS, regido pelo Edital n.º 01/2020 cujo resultado Final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 94, de quinta-feira, de maio de 2021. Seção 3. páginas 158.

Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º- Ampla Concorrência	Mariana Palmeira Martinez (Desistência)
2º- Ampla Concorrência	Daiane Maria da Silva

Art. 2º A candidata **convoca**da por este edital deverá comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020.

Art. 3º Para fins de contratação, a convocada deverá apresentar:



g)Exame admissional;

h)Declaração de bens;

i)Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos;

Art. 5º A candidata **convoca**da por este edital que não comparecer no endereço supracitado. munidos da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º, serão considerados desistentes das vagas. Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 7 de Janeiro de 2022.

DR. MAURÍCIO DE BARROS JAFAR



Publicado em: 21/03/2025 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 412

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE 18 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia federal, com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57, alterada pela Lei n.º 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto-lei n.º 44.045/58, bem como, de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve: Art. 1º CONVOCAR, para posse do cargo de Assistente Administrativo e início imediato das atividades, o 9º candidato da Cota PPP (Mateus Duraes Santana), pela desistência dos demais candidatos aprovados e abaixo indicados, sendo somente a vaga citada acima disponível, o qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CRM/MS, regido pelo Edital n.º 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 94, de 20/05/2021, Seção 3, página 158 e prorrogação do prazo de validade, em 19/05/2023, Seção 3, página 180. Assistente Administrativo

. CLASSIFICAÇÃO	NOME
. 5° - Cota PPP	Joao Vitor Costa (Desistência)
. 6° - Cota PPP	Caio Benedito de Oliveira da Silva (Desistência)
7 7° - Cota PPP	Rudmiller Rondinele dos Reis (Desistência)
. 8° - Cota PPP	Ana Cristina Alves da Cunha (Desistência)
9° - Cota PPP	Mateus Duraes Santana



Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020. Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente);

- b) Exame admissional:
- c) Declaração de bens;
- d) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos. Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 3º, será considerado desistente da vaga. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 18 de março de 2025.

CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA

Presidente



Publicado em: 21/07/2025 | Edição: 135 | Seção: 3 | Página: 162

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia federal, com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57, alterada pela Lei n.º 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto-lei n.º 44.045/58, bem como, de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve: Art. 1º CONVOCAR, para posse do cargo de Controlador Interno, com início imediato das atividades, o 1º (primeiro) candidato para Controlador Interno - ampla concorrência: RENAN WILLIAM DE BRITO, sendo somente a vaga citada acima disponível, o qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CRM/MS, regido pelo Edital n.º 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 94, de 20/05/2021, Seção 3, página 158 e prorrogação do prazo de validade, em 19/05/2023, Seção 3, página 180.

Controlador Interno

. Classificação	Nome
1º- Ampla Concorrência	Renan William de Brito

Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2

Accessível com VLibras



a)Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 1 (uma) foto 3 x 4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente);

- b) Exame admissional;
- c) Declaração de bens;
- d) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos. Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 3º, será considerado desistente da vaga. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2025.

LUCIENE LOVATTI ALMEIDA HEMERLY ELIAS

Presidente

Publicado em: 27/05/2021 | Edição: 99 | Seção: 3 | Página: 153

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. Autarquia Federal com personalidade jurídica de direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei nº 3268257 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo decreto-lei n.º 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, para posse e imediato início de atividades, os candidatos abaixo indicados, os quais, foram aprovados e classificados no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-MS, regido pelo Edital nº 01/2020 cujo resultado final foi homologado no Diário Oficial da União nº 94, de quinta-feira, 20 de maio de 2021. Seção 3, página 158. Médico Fiscal

CLASSIFICAÇÃO----- NOME

1º-Ampla Concorrência ----- WAGNER SAYD CARVALHO

2º -Ampla Concorrência ----- MARCIO HENRIQUE NARCIZO DA SILVA Agente Fiscal

CLASSIFICAÇÃO-----NOME

1º -Ampla Concorrência ----- PATRICK EWENS CORREIA DE ARAUJO

2º Ampla Concorrência ----- LETICIA LANGE DE MACEDO

Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO-----NOME

1º-Ampla Concorrência ----- GIOVANNA BORGES MADRID

2º -Ampla Concorrência ----- DIDIER CERVAN SCHREIBER

Art. 2º Os candidatos convocados por este edital deverão comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020. Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar: -Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente). -Exame admissional; -Declaração de bens; -Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos; Art. 5º Os candidatos convocados por este edital que não comparecerem no endereço supracitado, munidos da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º, serão considerados desistentes das vagas. Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina de MS.

Campo Grande/MS. 26 de maio de 2021.

MAURÍCIO DE BARROS JAFAR

Presidente.





Publicado em: 29/01/2025 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página: 157

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia federal, com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57, alterada pela Lei n.º 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto-lei n.º 44.045/58, bem como, de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve: Art. 1º CONVOCAR, para posse do cargo de assistente administrativo, com início imediato das atividades, o 42º e 53º candidatos para assistente administrativo - ampla concorrência: Tamires Favarao Glagau e Dayane Freitas Santos Moraes, pela desistência dos demais candidatos aprovados e abaixo indicados, sendo somente as vagas citadas acima disponíveis, as quais foram aprovadas e classificadas no concurso público para o quadro de pessoal do CRM/MS, regido pelo Edital n.º 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 94, de 20/05/2021, Seção 3, página 158 e prorrogação do prazo de validade, em 19/05/2023, Seção 3, página 180.

Assistente Administrativo

. Classificação	Nome
. 26°- Ampla Concorrência	Clovis Henrique Neto dos Santos Silveira (Desistência)
. 27°- Ampla Concorrência	Rodrigo Savio Leiros Borges (Desistência)
. 28°- Ampla Concorrência	Elton Gustavo Alfonso De Souza (Desistência)
. 29°- Ampla Concorrência	Rodrigo Carvalho Andrade (Desistência)
30°- Ampla Concorrência	Lais Santos De Souza (Desistência)
31º- Ampla Concorrência	Fernanda Pereira Leandro Hisano (Desistência)
32°- Ampla Concorrência	Michelle Rodiguero (Desistência)
33°- Ampla Concorrência	Hevelyn Wanderly Sanches Passos (Desistência)
34°- Ampla Concorrência	Marciel Batista Da Silva Santos (Desistência)
35°- Ampla Concorrência	Bryan Halmenschlager Pereira (Desistência)
36°- Ampla Concorrência	Karla Ivana Batista De Castro (Desistência)
37°- Ampla Concorrência	Dionen Henrique Ribeiro Silva (Desistência)
38°- Ampla Concorrência	Alexandre Toshimiti Uchino (Desistência)
39°- Ampla Concorrência	Andre Galharde Barbosa (Desistência)
40°- Ampla Concorrência	Lucca Gabriel Eder Mello (Desistência)
41°- Ampla Concorrência	Luis Otavio Fagundes Goncalves (Desistência)
42°- Ampla Concorrência	Tamires Favarao Glagau
43°- Ampla Concorrência	Gustavo Cardoso Campos (Desistência)
44°- Ampla Concorrência	Adrielly Acsa De Araujo Pires (Desistência)
45°- Ampla Concorrência	Edivo Gomes Da Silva Junior (Desistência)
46°- Ampla Concorrência	Vanessa Marques De Araujo Zafalon (Desistência)
47°- Ampla Concorrência	Ademar De Souza Freitas Junior (Desistência)
48°- Ampla Concorrência	Marina Marcato Villas Boas (Desistência)
49°- Ampla Concorrência	Marcos Rocha Dos Santos Torquato (Desistência)
50°- Ampla Concorrência	Lucas Nascimento Duarte (Desistência)
51°- Ampla Concorrência	Giovanna Ramos Otre (Desistência)
52°- Ampla Concorrência	Jefferson Baicere Moreira (Desistência)
53°- Ampla Concorrência	Dayane Freitas Santos Moraes



Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:

A - Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 1 (uma) foto 3 x 4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente);

- B Exame admissional;
- C Declaração de bens;
- D Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos.

Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 3º, será considerado desistente da vaga. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 28 de janeiro de 2025.

CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA

Publicado em: 21/03/2024 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 223

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia federal, com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57, alterada pela Lei n.º 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto-lei n.º 44.045/58, bem como, de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, para posse do cargo de auxiliar administrativo e de assistente administrativo, com início imediato das atividades, o 4º e 6º candidatos para auxiliar administrativo - ampla concorrência: Matheus Leandro Silvestre e Jessica Abe de Almeida e o 20º e 25º candidatos para assistente administrativo - ampla concorrência: Ricardo Ricci Morla e Julian Bonessoni dos Santos, pela desistência dos demais candidatos aprovados e abaixo indicados, sendo somente as vagas citadas acima disponíveis, os quais foram aprovados e classificados no concurso público para o quadro de pessoal do CRM/MS, regido pelo Edital n.º 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 94, de 20/05/2021, Seção 3, página 158 e prorrogação do prazo de validade, em 19/05/2023, Seção 3, página 180.

Auxiliar Administrativo

. Classificação	Nome
. 4°- Ampla Concorrência	Matheus Leandro Silvestre
. 5°- Ampla Concorrência	Lucas Pasqualotto (Desistência)
. 6°- Ampla Concorrência	Jessica Abe de Almeida

Assistente Administrativo

. Classificação	Nome
. 18°- Ampla Concorrência	Lucca Pael Santana do Nascimento (Desistência)
. 19°- Ampla Concorrência	Joao Vitor Gomes Rezende (Desistência)
. 20°- Ampla Concorrência	Ricardo Ricci Morla
. 21°- Ampla Concorrência	Landerssoni Vargas Costa Paz (Desistência)
22°- Ampla Concorrência	Murillo Oliveira Ribeiro (Desistência)
23°- Ampla Concorrência	Rafael Ferdinando da Silva e Mota (Desistência)
24°- Ampla Concorrência	Luciana Soares Massia (Desistência)
25°- Ampla Concorrência	Julian Bonessoni dos Santos

Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o



cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente);

- b) Exame admissional;
- c) Declaração de bens;
- d) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos. Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 3º, será considerado desistente da vaga. Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2024.

CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA
Presidente.



Publicado em: 18/05/2023 | Edição: 94 | Seção: 3 | Página: 190

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, autarquia federal, com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57, alterada pela Lei n.º 11.000/2004 e regulamentada pelo Decreto-lei n.º 44.045/58, bem como, de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, para posse do cargo de assistente administrativo e início imediato das atividades, o 17º candidato da ampla concorrência (Cassio Binello Batista dos Santos), pela desistência dos demais candidatos aprovados e abaixo indicados, sendo somente a vaga citada acima disponível, o qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CRM/MS, regido pelo Edital n.º 01/2020, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial da União n.º 94, de 20/05/2021, Seção 3, página 158.

Assistente Administrativo

. CLASSIFICAÇÃO	NOME
. 14°- Ampla Concorrência	Rhebert Cingano Ferreira (Desistência)
. 15°- Ampla Concorrência	Andre Luis Kiyoshi Shimabukuro (Desistência)
. 16°- Ampla Concorrência	Pedro Cesar Lopes Teixeira de Paiva (Desistência)
. 17°- Ampla Concorrência	Cassio Binello Batista dos Santos

Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, à Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio, em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:

a)Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente);

b)Exame admissional;

c)Declaração de bens;

d)Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos.

Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 3º, será considerado desistente da vaga.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.



JOSE JAILSON DE ARAUJO LIMA



Publicado em: 08/11/2022 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 176

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Autarquia Federal com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo regulamentado pelo decreto-lei n.º 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve:

Art. 1º CONVOCAR, para posse do cargo de assistente administrativo e início imediato de atividades, a 13º candidata da ampla concorrência (Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso) e 4º convocada pela cota PPP (Stefani Ximenes Francisco), pela desistência dos demais abaixo indicados, sendo somente as vagas citadas acima disponíveis, as quais foram aprovadas e classificadas no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-MS, regido pelo Edital n.º 01/2020 cujo resultado Final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 94, de quinta-feira, de maio de 2021. Seção 3. páginas 158.

Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º- Ampla Concorrência	Eduardo Santana Cardoso (Desistência)
4º- Ampla Concorrência	Lucas Dias Gomes Lopes S. (Desistência)
5°- Ampla Concorrência	Mirella Matos do Nascimento (Desistência)
6°- Ampla Concorrência	Pedro Henrique Maciel S. (Desistência)
7º- Ampla Concorrência	Juliana Wancura Budke (Desistência)
8°- Ampla Concorrência	Thiago Ferreira de Moura (Desistência)
9°- Ampla Concorrência	Yan Carlos Gonçalves B. (Desistência)
10°- Ampla Concorrência	Elisangela do Nascimento V. (Desistência)
11º- Ampla Concorrência	Lucas da Silva Roceli (Desistência)
12°- Ampla Concorrência	Lucas Antony Danielson P. (Desistência)
13°- Ampla Concorrência	Anny Gabrielly Cassal Lopes Cardoso

Assistente Administrativo PPP

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º- Cota (PPP)	Lais Santos de Souza (Desistência)
2°- Cota (PPP)	Marciel Batista da Silva (Desistência)
3°- Cota (PPP)	Gabriel Henrique Farias (Desistência)
4°- Cota (PPP)	Stefani Ximenes Francisco

Art. 2° CONVOCAR, para posse do cargo de auxiliar administrativo e início imediato de atividades, o 3° candidato da ampla concorrência (Heitor do Amaral Sampaio), sendo somente a vaga citada acima disponível para o cargo de auxiliar administrativo, o qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-MS, regido pelo Edital n.º 01/2020 cujo resultado Final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 94, de quinta-feira, de maio de 2021. Seção 3 páginas 158.

Auxiliar Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º- Ampla Concorrência	Heitor do Amaral Sampaio



Art. 3º Os candidatos convocados por este edital deverão comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020. Art. 4º Para fins de contratação, os convocados deverão apresentar:

f)Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade-RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no anexo I; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente).

g)Exame admissional;

h)Declaração de bens;

i)Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos;

Art. 5º Os candidatos convocados por este edital que não comparecerem no endereço supracitado munidos da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º, serão considerados desistentes das vagas.

Art. 6° Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 1º de Novembro de 2022.

JOSE JAILSON DE ARAUJO LIMA



Publicado em: 08/08/2022 | Edição: 149 | Seção: 3 | Página: 146

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Autarquia Federal com personalidade jurídica do direito público, no uso de suas atribuições, conforme Lei n.º 3.268/57 e alterado pela Lei 11.000/2004 e regulamentado pelo regulamentado pelo decreto-lei n.º 44.045/58, bem como de acordo com as disposições regimentais da entidade, resolve:

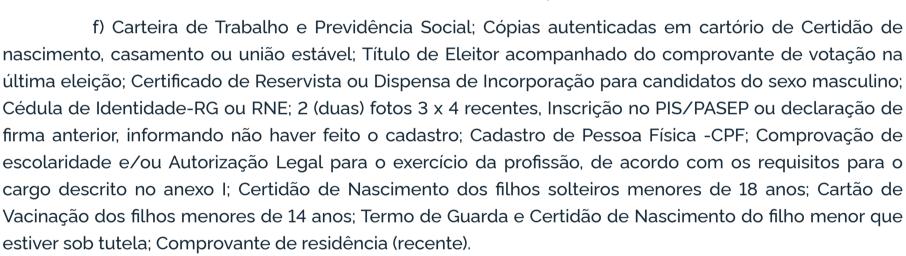
Art. 1º CONVOCAR, para posse e imediato início de atividades, o 4º candidato colocada abaixo indicado, sendo somente uma vaga disponível, o qual foi aprovado e classificado no concurso público para o quadro de pessoal do CRM-MS, regido pelo Edital n.º 01/2020 cujo resultado Final foi homologado no Diário Oficial da União n.º 94, de quinta-feira, de maio de 2021. Seção 3. páginas 158.

Médico Fiscal

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4°- Ampla Concorrência	Fernando Coutinho Batista

Art. 2º O candidato convocado por este edital deverá comparecer, no prazo de trinta dias corridos, improrrogáveis, contados da publicação deste, a Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Des. Leão Neto do Carmo, nº 305, Jardim Veraneio em Campo Grande - MS, munido da competente documentação relacionada no Edital nº 01/2020.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado deverá apresentar:



- g) Exame admissional;
- h) Declaração de bens;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças Estadual e Federal de onde tenham residido nos últimos cinco anos;
- Art. 4º O candidato convocado por este edital que não comparecer no endereço supracitado. munidos da documentação mencionada e no prazo estabelecido no art. 2º, serão considerados desistentes das vagas.
 - Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Campo Grande/MS, 05 de Agosto de 2022.

DR. JOSÉ JAILSON DE ARAÚJO LIMA

